

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*2006*  
PORTARIA 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE  
MENCIONA E CONTEM OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e Lei nº 883/2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora **VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA** ocupante do cargo em provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, por um período de 04 (quatro) anos, de 24/11/2006 a 24/11/2010, com retorno em 25/11/2010.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de Novembro de 2006.

*Paulo da Fonseca*  
**PAULO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

